

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0032/97

Assunto: AUMENTA EM MAIS UM VEÍCULO O PONTO DE TAXI CRIADO PELA LEI No. 2088/79 NA PRAÇA ASTOR VIANNA.

- ART. 1o. - Fica aumentado em mais 01 (um) veículo o Ponto de Táxi criado pela Lei No. 2088/79, na Praça Astor Vianna (Praça Sagrado Coração de Jesus).
- ART. 2o. - A permissão para a exploração que trata o Artigo 1o. desta Lei, será através de licitação pública, nos termos da Lei Federal No. 8.987/95.
- ART. 3o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 06 DE MARÇO DE 1997.

VEREADOR WESLEY LUCIANO BARROS

PAULO/97



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.088/79

CRIA PONTO DE TAXI NA PRAÇA "ASTOR VIANNA"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta
e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica criado um ponto de TAXI na Praça do Santuário
do Sagrado Coração de Jesus. (PRAÇA ASTOR VIANNA).

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta
lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o co-
nhecimento e execução desta lei pertencer que a cum-
pram e façam cumprir tão inteiramente como nela se
contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,
AOS 07 DE MAIO DE 1979.


PAULO D. BELLAVINHA
Prefeito Municipal em exercício

LEI Nº 2.066/79

CRIA PONTO DE TAXI NA PRAÇA "ASTOR VIANNA"

A Câmara Municipal de Conselheiros Lafaiete Pereira
e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- ART. 1º - Fica criado um ponto de TAXI na Praça do Santuário
do Sagrado Coração de Jesus. (PRAÇA ASTOR VIANNA).
- ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta
Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o co-
nhecimento e execução desta lei pertencer que a cum-
pram e façam cumprir tão inteiramente como nela se
contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIROS LAFAIETE PEREIRA,
AOS 07 DE MAIO DE 1979.


PAULO DE FARIA VIANNA
Prefeito Municipal em exercício